



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 005/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019.
(Projeto de Lei nº 005/2019 – Autor: Poder Executivo)

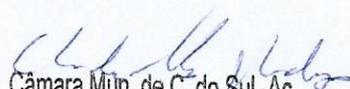
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
PARTICIPAR DE CONSÓRCIOS
INTERMUNICIPAIS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO
SUL-ACRE FAZ SABER que o Plenário aprovou, no dia 06 de maio de 2019, a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a participar de consórcios intermunicipais com vistas à formulação e execução de políticas de atividades econômicas de interesse comum, bem como integrar programas de desenvolvimento regional criados por outros membros da federação.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 06 de maio de 2019


Câmara Mun. de C. do Sul -Ac
Fco. Clodoaldo de S. Rodrigues
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul -Ac
Fco. das Chagas da C. Silva
1º Secretário